

Código de conduta para fornecedores do Grupo Ammann e suas empresas no mundo todo

1. Preâmbulo

O Grupo Ammann age de acordo com a lei e adere às regras de concorrência leal. Nossos relatórios são verdadeiros e mantemos nossa palavra. Clientes satisfeitos, parceiros de negócios e colaboradores motivados e que se sentem vinculados à empresa são a nossa referência para uma relação sustentável e de confiança. Como um grupo globalmente ativo de empresas, estamos comprometidos com a responsabilidade social para com a sociedade e nossos funcionários. Para nós, sustentabilidade e ética são elementos fundamentais para um desenvolvimento bem-sucedido e de longo prazo.

Portanto, para um relacionamento duradouro e sustentável, exigimos que nossos fornecedores cumpram todas as leis aplicáveis, bem como os princípios estabelecidos neste “Código de conduta para fornecedores do Grupo Ammann” (doravante denominado “SCoC”) e também que exijam o compromisso de que seus fornecedores e subcontratados ajam em conformidade. A conformidade com este SCoC é uma base importante para o relacionamento comercial futuro com nossos fornecedores.

2. Direitos humanos, condições sociais e de trabalho

O fornecedor deve respeitar os direitos humanos de acordo com a “Declaração Universal dos Direitos Humanos” das Nações Unidas e respeitar e apoiar os princípios do “Pacto Global das Nações Unidas”. Isso exige que as empresas reconheçam, apoiem e coloquem em prática um conjunto de valores fundamentais dentro de sua esfera de influência.

O Grupo Ammann espera o cumprimento dos respectivos direitos dos funcionários nacionais aplicáveis e o reconhecimento das normas trabalhistas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como dos direitos estabelecidos pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Além disso, o fornecedor deve respeitar os direitos dos funcionários no que diz tange à liberdade de associação, bem como as normas e diretrizes aplicáveis nacionalmente em relação à remuneração e jornada de trabalho.

O Grupo Ammann não emprega crianças e exige que seus fornecedores se abstenham de qualquer forma de trabalho infantil. Além disso, o fornecedor deve cumprir todas as diretrizes nacionais aplicáveis a esse respeito.

Além disso, o fornecedor se compromete a não permitir qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório.

O fornecedor deve aderir à [diretriz do Grupo Ammann para a proteção dos direitos humanos](#).

3. Saúde e segurança do trabalho

O Fornecedor deve cumprir as regras aplicáveis nacionalmente sobre proteção da saúde e segurança do trabalho. Nesse processo, o fornecedor deve tomar medidas (por exemplo, na forma de treinamento) para melhorar a segurança no trabalho, prevenir doenças do trabalho e minimizar ao máximo os riscos à saúde e aos acidentes.

O fornecedor deve cumprir as [diretrizes de saúde e segurança do trabalho do Grupo Ammann](#).

4. Qualidade e segurança do produto

O Grupo Ammann espera de seus fornecedores um compromisso claro para entregar a mais alta qualidade a preços econômicos razoáveis em um relacionamento baseado em parceria. O fornecedor se compromete a cumprir todos os requisitos especificados para seus produtos e serviços.

Os produtos e serviços fornecidos pelo fornecedor devem ser seguros e não devem colocar em risco as pessoas ou o meio ambiente. Todas as diretrizes legais aplicáveis em relação à segurança do produto, rotulagem e embalagem devem ser cumpridas. O fornecedor compromete-se a comunicar de forma clara as informações sobre a utilização segura e a chamar sempre a atenção para os perigos que possam advir dos seus produtos e serviços para as pessoas e para o ambiente. As substâncias utilizadas devem ser sempre rastreáveis e a documentação necessária deve estar disponível.

5. Proteção ambiental e climática sustentável

A proteção ambiental é parte integrante da cultura corporativa sustentável do Grupo Ammann. Por esse motivo, espera-se que todos os fornecedores minimizem os riscos ao meio ambiente, usem os recursos naturais com moderação e cumpram as leis e regulamentos ambientais nacionais aplicáveis. Espera-se também que o fornecedor trabalhe na melhoria contínua de seus processos e produtos energéticos e ambientalmente relevantes, idealmente fornecendo evidências de sistemas de gerenciamento adequados para proteção ambiental e gerenciamento de energia (por exemplo, de acordo com a ISO 14001). Para tanto, o fornecedor deve aderir à [diretriz de proteção ambiental do Grupo Ammann](#).

6. Lei antitruste e de concorrência, sanções e embargos

O fornecedor se compromete a cumprir as leis antitruste e de concorrência aplicáveis.

O fornecedor deve garantir que sempre cumpre todos os regulamentos de importação e exportação aplicáveis e que atua de acordo com a lei em relação a produtos e serviços de países sujeitos a sanções ou embargos.

7. Lavagem de dinheiro e sonegação fiscal

O Grupo Ammann cumpre suas obrigações legais de prevenir a lavagem de dinheiro e também exige que seus parceiros de negócios façam o mesmo. Eles devem cumprir sempre os regulamentos fiscais aplicáveis e não devem auxiliar na sonegação fiscal por parte de funcionários, clientes, fornecedores, parceiros de negócios ou terceiros. Devem assegurar a contabilidade correta de acordo com as normas reconhecidas.

8. Prevenção de conflitos de interesse, doações e convites

O Grupo Ammann toma suas decisões relacionadas a negócios com base em critérios factuais e não com base em interesses ou relacionamentos privados, e espera o mesmo de seus fornecedores.

O Grupo Ammann é contra a corrupção de qualquer tipo e não tolera qualquer violação. Assim, o fornecedor se compromete a não tolerar nem se envolver em qualquer forma de

ID:	101084	Versão:	1.0	Válido desde:	01/08/2023	Página:	1 de 2
-----	--------	---------	-----	---------------	------------	---------	--------

corrupção ou suborno, incluindo ofertas ilegais de pagamento ou incentivos semelhantes para influenciar a tomada de decisões.

A oferta de presentes, convites e outros benefícios de fornecedores ou seus agentes para funcionários do Grupo Ammann deve ser realizada dentro de uma estrutura socialmente aceitável, razoável e transparente. O fornecedor ou seus agentes não poderão oferecer, prometer ou conceder quaisquer vantagens pessoais (convites, presentes e outros benefícios) aos funcionários do Grupo Ammann que, de acordo com uma avaliação objetiva, possam ter uma influência injusta na conduta comercial. Via de regra, nenhum presente ou convite pode ser feito a funcionários públicos. Isso inclui todos os funcionários de órgãos governamentais e de empresas que estão sob influência do governo (por exemplo, todos os funcionários públicos, bem como funcionários da polícia, forças militares, da justiça, autoridades, escolas, hospitais públicos, etc.).

9. Confidencialidade, proteção da propriedade intelectual e proteção de dados

O fornecedor deve respeitar e proteger os direitos de propriedade intelectual do Grupo Ammann ou de terceiros (por exemplo, informações confidenciais sobre projetos de pesquisa e desenvolvimento, processos de produção, planos de negócios, dados financeiros, estratégias de marketing e vendas, dados de clientes, lançamentos de novos produtos no mercado e fusões ou aquisições de empresas) e deverá exigir que seus funcionários façam o mesmo.

Os dados pessoais, como nomes, números de telefone, endereços de e-mail, etc., só podem ser submetidos ao tratamento para cuja finalidade se destinam e de acordo com as leis aplicáveis, devendo ser devidamente protegidos por medidas técnicas e organizacionais. Ao fazê-lo, o fornecedor deve cumprir os requisitos de todas as leis e regulamentos aplicáveis sobre proteção de dados.

10. Monitoramento e cumprimento do SCoC e consequências de má conduta

É objetivo do Grupo Ammann, em cooperação com seus fornecedores, garantir que este SCoC seja implementado de forma sustentável em toda a cadeia de abastecimento.

O Grupo Ammann espera, portanto, que seus fornecedores transmitam os princípios e requisitos deste SCoC a seus subfornecedores e envidem esforços para monitorar o cumprimento dos conteúdos nele acordados.

Para verificar a conformidade com o SCoC, um auditor do Grupo Ammann ou um terceiro contratado pelo Grupo Ammann pode solicitar informações relevantes ao Grupo

Ammann dentro de um período de tempo razoável e/ou conduzir uma auditoria correspondente após consulta.

No caso de suspeita de violação deste SCoC (por exemplo, declarações negativas na mídia, indicações de funcionários, etc.), o Grupo Ammann se reserva o direito de solicitar informações mais detalhadas e, se necessário, realizar auditorias. O fornecedor se compromete a apoiar essa empreitada. Se uma suspeita de violação do SCoC for fundamentada ou confirmada, o fornecedor deverá implementar medidas de melhoria adequadas dentro de um período de tempo razoável em coordenação com o Grupo Ammann.

Se tais medidas não forem implementadas dentro do período acordado, ou se o Fornecedor de modo geral não cumprir as disposições deste SCoC, isso será considerado, pelo Grupo Ammann, um impedimento material da relação contratual e da base do contrato. Nesses casos, o Grupo Ammann ou a respectiva empresa do Grupo, portanto, reservam-se o direito de rescindir o contrato acordado com o Fornecedor sem aviso prévio. Em casos de violação culposa das disposições deste SCoC resultando em danos, o Grupo Ammann ou a respectiva empresa do Grupo também se reserva o direito de reivindicar indenização do fornecedor.

11. Sistema de denúncias

O Grupo Ammann permite que seus parceiros de negócios comuniquem indícios de ofensas criminais ou má conduta grave que possam ter impacto no Grupo Ammann por meio de um sistema de denúncias baseado na web:

<https://www.ammann.com/pt-br/legal-notice/whistleblower-online-reporting-form>

O Grupo Ammann não aceita qualquer forma de discriminação contra pessoas que, tanto quanto é do seu conhecimento e crença, apresentarem uma denúncia justificada ao Grupo Ammann.

Dúvidas ou comentários sobre conformidade podem ser enviados para o seguinte endereço:

Grupo Ammann
Departamento de Conformidade
Eisenbahnstrasse 25
CH-4901 Langenthal
Schweiz

ou para o e-mail: codeofconduct@ammann.com

12. Atualização do Código de conduta

O "Código de conduta para fornecedores do Grupo Ammann" está publicado na Internet em <https://www.ammann.com/pt-br/about-ammann> (na versão atual, o "SCoC").

O Grupo Ammann reserva-se o direito de revisar este Código de conduta regularmente e adaptá-lo, se necessário.

ID:	101084	Versão:	1.0	Válido desde:	01/08/2023	Página:	2 de 2
-----	--------	---------	-----	---------------	------------	---------	--------